

**PORTARIA Nº 3.370/SAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Torna pública a emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.041661/2018-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1910-61/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico AEROBAT MANUTENÇÃO DE AERONAVES EIRELI.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO**